



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3980/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 607/2025 (0377318/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de reformar a calçada do fundo de vale da Avenida das Palmeiras, localizado entre o Conjunto Habitacional Hermans Moraes de Barros e o Jardim Paris; o Instituto Ambiental de Maringá (IAM) informa que o trecho está inserido na lista de prioridades da autarquia, para recuperação da área. No entanto, é importante destacar que a situação envolve um processo erosivo ativo, o qual compromete diretamente a estabilidade do local e inviabiliza intervenções isoladas.

Dessa forma, explica o IAM, a simples reconstrução da calçada, sem a devida contenção e recuperação do processo erosivo, não se mostra viável nem segura, podendo acarretar novos danos, riscos à população e desperdício de recursos públicos.

Por esse motivo, a equipe técnica do IAM está concentrada na elaboração dos estudos necessários para a estabilização da encosta e controle da drenagem, etapa indispensável antes da execução de qualquer obra superficial, como a recuperação da calçada.

O IAM conta com a compreensão do legislativo municipal, pois a situação exige atenção técnica e cuidados especiais, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6730091** e o código CRC **AA9E02B5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000004099-4

SEI nº 6730091